



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 84/2022

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Núcleo Cultural do Parque Mikail N.C.P.M.
Endereço: Rua Erval Velho, nº 48 - Jd São Domingos - Guarulhos/SP
CNPJ nº: 05.501.811/0001-90
Termo de Colaboração nº: 009024/2017-SE
P.A. de Celebração nº: 31.300/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Núcleo Cultural do Parque Mikail N.C.P.M., referente ao exercício de 2021, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 14608/2021 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente à Rua Erval Velho, nº 48 - Jd São Domingos - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: implantar um Espaço Educacional em sua Sede, e ou outras regiões que nele poderá desenvolver atividades educacionais, como creche, pré escola, escola de educação infantil, núcleo de apoio e reforço escolar, etc.; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 24/05/2021, 29/09/2021 e 08/02/2022; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI - as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX - não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 - TCESP;

X - os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII - foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - Responsável pelo Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60 - Diretor.

XIV - foram realizadas visitas in loco e/ou virtuais pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



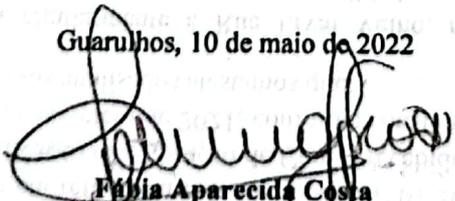
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

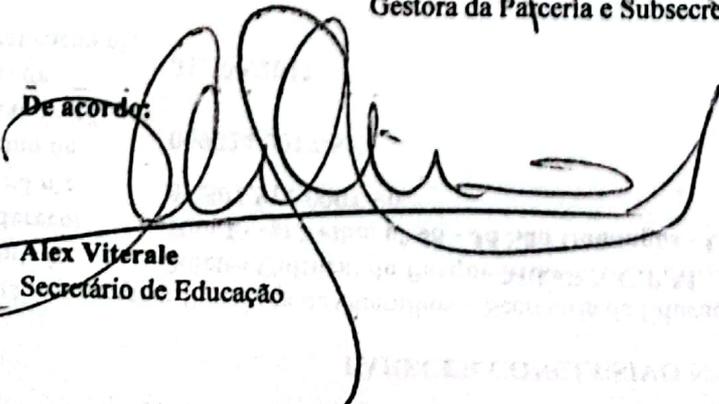
| ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL: | | | RS 1.021.294,38 | | |
|--|------------|----------------|--------------------|------------|------------------|
| FONTE DE RECURSO: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | |
| Nota de Empenho | | | Ordem de Pagamento | | |
| Número | Data | Valor | Número | Data | Valor |
| 1020/2020 | 01/01/2021 | R\$ 23.680,22 | 1866/2021 | 21/01/2021 | R\$ 23.680,22 |
| 1159/2021 | 18/01/2021 | R\$ 523.243,80 | 5185/2021 | 08/02/2021 | R\$ 325.148,98 |
| | | | 20837/2021 | 27/05/2021 | R\$ 44.000,00 |
| | | | 23279/2021 | 15/06/2021 | R\$ 44.000,00 |
| | | | 27046/2021 | 02/07/2021 | R\$ 44.000,00 |
| | | | 28055/2021 | 08/07/2021 | R\$ 42.414,60 |
| | | | 32200/2021 | 30/07/2021 | R\$ 174.414,60 |
| 13298/2021 | 15/06/2021 | R\$ 523.243,80 | 36878/2021 | 30/08/2021 | R\$ 69.119,86 |
| | | | 41439/2021 | 27/09/2021 | R\$ 69.981,16 |
| | | | 44612/2021 | 15/10/2021 | R\$ 69.119,86 |
| | | | 46897/2021 | 26/10/2021 | R\$ 14.426,88 |
| | | | 52533/2021 | 30/11/2021 | R\$ 53.831,68 |
| | | | 52534/2021 | 30/11/2021 | R\$ 2.583,92 |
| | | | 46842/2021 | 26/10/2021 | R\$ 27.131,16 |
| | | | 1160/2021 | 18/01/2021 | R\$ 8.720,73 |
| 13312/2021 | 15/06/2021 | R\$ 8.720,73 | 32201/2021 | 30/07/2021 | R\$ 8.720,73 |
| - | - | - | - | - | R\$ - |
| Valor total repassado no exercício (=) | | | | | R\$ 1.021.294,38 |
| Saldo transportado do exercício anterior (+) | | | | | R\$ 52.743,49 |
| Rendimentos da aplicação financeira (+) | | | | | R\$ 1.162,09 |
| Valor total da receita (=) | | | | | R\$ 1.075.199,96 |
| Valor das despesas aprovadas (-) | | | | | R\$ 1.073.073,29 |
| Saldo (=) | | | | | R\$ 2.126,67 |
| Valor glosado a ser restituído (=) | | | | | R\$ - |
| Saldo não utilizado a ser restituído (=) | | | | | R\$ 2.126,67 |
| Valor restituído pela entidade (-) | | | | | R\$ - |
| Valor total a ser restituído (=) | | | | | R\$ 2.126,67 |

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.073.073,29, destacando que a quantia de R\$ 2.126,67 está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 10 de maio de 2022


Fátima Aparecida Costa
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:


Alex Viterale
Secretário de Educação